PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.149, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

Denomina de Carmelina Potensa, a Rua 18, do Loteamento "Residencial Carlito Quilici".

DR. ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 31 de outubro de 2011, aprovou Projeto de Lei nº 080/2011, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 18, do Loteamento "Residencial Carlito Quilici", passa a ser denominada de **Rua Carmelina Potensa.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 de novembro de 2011.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal